



TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 004/2024

Processo Eletrônico Nº 23051.026278/2023-96

Dispensa de Licitação Nº 43/2023

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, sediado na Av. João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, **Prof.^a. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, portadora da matrícula SIAPE nº 2515282 e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede no *Campus* Universitário do Guamá, localizado na Rua Augusto Corrêa, s/n – Guamá - Belém/PA - 66075-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO**, designado pela Portaria nº 2.594/2022 – Reitoria/UFPA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.026278/2023-96, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 43/2023 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM

1.1 - O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 004/2024**, cujo objeto é a contratação da FADESP para atuar em apoio ao IFPA na execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Maquiador (a), por meio do Programa Mulheres Mil**.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses**, sendo contado o **novo prazo de vigência com início em 13/03/2025 e com encerramento em 13/09/2025**, conforme nos termos do Art. 57, § 1º, Incisos II e VI da Lei 8.666/93.



03. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício corrente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 1000A001CN

Programa de Trabalho: 227367

Elemento de Despesa: 3339039-65

PI: LFP07P1908N

3.2- No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

04. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1- O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

05. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data em que o último signatário do Termo Aditivo assinar.

5.2 – Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCACAO
CIENCIA E
TECNOLOGI:1076399
8000130

Assinado de forma digital
por INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCACAO CIENCIA E
TECNOLOGI:107639980001
Dados: 2025.02.12 16:14:04
-03'00'

Ana Paula Palheta Santana

Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.

CONTRATANTE

**ROBERTO FERRAZ
BARRETO:**

Belém/PA – 2025.

Assinado de forma digital por
ROBERTO FERRAZ
BARRETO:
Dados: 2025.02.07 15:32:40
-03'00'

Roberto Ferraz Barreto

Diretor executivo da FADESP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

MAURICIO DE CARVALHO RAMOS JUNIOR

Data: 14/02/2025 11:17:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA

FADESP